



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE GINÁSTICA

CNPJ Nº 00.468.983/0001-95

Ginástica Rítmica 2018

CAMPEONATO BRASILENSE

CAPÍTULO I - Das finalidades

Art. 1º - Proporcionar às ginastas a oportunidade de se prepararem para os campeonatos brasileiros.

CAPÍTULO II - Da composição das equipes

Art. 2º - Cada Entidade poderá participar com duas equipes com no máximo de 4 ginastas.

Art. 3º - Somente uma equipe poderá participar da premiação por equipe, que deverá ser informada no ato da inscrição nominal.

Art. 4º - Todas as ginastas deverão apresentar obrigatoriamente todos exercícios 3 (pré-infantil) / 4 (infantil) exercícios pré-determinados no regulamento específico da Confederação Brasileira de Ginástica. As ginastas do juvenil e adulto só têm essa obrigação para serem premiadas no individual geral.

CAPÍTULO III – Da composição das séries

Art. 5º - Os eventos locais cumprirão o que diz os regulamentos específicos de campeonatos brasileiros de GR da Confederação Brasileira de Ginástica no ano em curso.

Art. 6º - Os programas (exercícios) e as exigências quanto à composição e à execução das séries de todas as categorias seguirão, além dos regulamentos específicos de GR da Confederação Brasileira de Ginástica, o Código de Pontuação Oficial vigente da modalidade.

CAPÍTULO IV – Da inscrição

Art. 7º - Somente as ginastas federadas poderão participar.

Art. 8º - A inscrição deverá ser feita pela intranet (site da FBG) e de acordo com o **calendário da FBG em formulário próprio**.

Parágrafo primeiro – Somente poderão se inscrever como técnica e assistentes técnicas (uma para cada categoria participante) as professoras com CREF em dia (validade) ou, somente no caso de assistente técnica, comprovar ser aluno(a) regular do curso de Educação Física.

Parágrafo segundo – Durante a competição somente poderão estar presentes na área de aquecimento uma técnica e uma assistente técnica.

Art. 9º - O pagamento das taxas de inscrição, arbitragem e inscrição do clube serão feitas via **boleto bancário**.

CAPÍTULO V – Da Competição

Art. 10 - Haverá somente o concurso I.

CAPÍTULO VI - Da premiação e classificação

Art. 12 - Serão distribuídos medalhas e troféus da seguinte forma:

I. Medalhas de participação para as ginastas não premiadas.
II. Medalhas para as três primeiras ginastas por aparelhos, por categoria. Na classificação geral serão premiadas as seis primeiras ginastas.

III. Troféus para as três melhores equipes nas categorias pré-infantil e infantil, considerando (somando) as três melhores notas de cada aparelho. Nas categorias juvenil e adulta serão consideradas (somadas) as 10 melhores notas registradas pela equipe.

IV. Medalhas por equipe para o (a) técnico (a) e ginastas componentes da equipe.

Obs: A ginasta que competir sozinha na categoria terá suas séries avaliadas, mas será utilizada uma tabela específica para somatório do ranking da bolsa-atleta determinada pelo Comitê Técnico de Ginástica Rítmica.